



PORTARIA Nº 008/2022.

Dispõe sobre a exoneração para o cargo em comissão de assessor jurídico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **JAMERSON LUIGGI VILA NOVA MENDES**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6.707.293 SDS-PE e no CPF sob o nº 048.730.984-75, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da autarquia AEMASUL (**AEM-2**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL